



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa institucionalizar, autorizar e organizar o sistema de transporte de universitários no Município de São Paulo, garantindo mais segurança, higiene e conforto para os estudantes de nível superior.

O que se pretende não é a criação de mais um serviço público, mas o melhor aproveitamento, de forma disciplinada do conjunto de meios disponíveis, atualmente subutilizados. Tudo isso visando melhorar o dia a dia dos estudantes universitários de nossa cidade, pela implantação de um serviço particular autorizado, mas reconhecido como de interesse público.

Ou seja, explicando melhor, não seria um sistema público, com o permanente risco de ineficiência e desperdício, mas um sistema privado cuja importância seja reconhecida pelo Poder Público, que assumiria os deveres de autorizá-lo e de fiscalizá-lo, para que cumpra seus objetivos sociais.

Nem se alegue que estudantes universitários não precisam desse tipo de transporte: A necessidade de segurança é, hoje, generalizada, sobretudo para jovens que saem da escola à meia-noite.

Ainda que algumas universidades não apresentem perigo no seu entorno ou no trajeto para elas, subsiste a questão da comodidade. Quem alega que isso não importa é porque desconhece o transporte público paulistano nos horários de "pico" que coincide com a entrada nas escolas, ou as distâncias imensas, que pedem várias baldeações, em um Município de 1.500 km<sup>2</sup>.

Por sua vez, cumpre lembrar que a grande maioria dos alunos universitários são proprietários de veículo automotor e conseqüentemente se deslocam com seus próprios meios, sendo crível que a instituição do presente programa colaborará, por deveras, na redução da circulação dos aludidos veículos da Cidade de São Paulo.

Existem meios materiais para que o programa contido nessa propositura se concretize. Existe uma demanda para que ele seja um sucesso. Temos certeza de que o Poder Público poderá ser catalisador eficaz para a concretização de uma medida de forte interesse social.

Desse modo, face ao exposto, peço aos meus Nobres Pares a aprovação deste projeto de lei, cujos benefícios para a cidade estão plenamente demonstrados.

Sala das Sessões, em

  
**Abou Anni**  
Vereador PV